



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 623

-

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Extrato de Contrato

1 - 6

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA DE 8.000 LTS, VEÍCULO TIPO PASSEIO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 5 PORTAS DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MICRO-ÔNIBUS (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ENTRE EIXOS DE 3.665MM, TETO BAIXO) CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENTADAS E CAMINHONTE CABINE DUPLA 4X4 ANO/MODELO NO MÍNIMO 2008 DIESEL A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM/TO

O Prefeito Municipal de Novo Jardim – To, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos.

Resolve:

ADJUCAR as empresas:

HERCULANO ALVES DE OLIVEIRA- MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.327.723/0001-02, situada à Rua Antônio de Oliveira Pantoja, 001 Setor Albuquerque I – Novo Jardim – To, neste ato, representada por seu proprietário, **Herculano Alves de Oliveira**, brasileiro, Empresário, portador(a) do RG nº 166.063 2ª via. – SSP/TO e CPF nº 623.304.971-72, residente e domiciliado nesta cidade Novo Jardim-TO, a empresa: **LEANDRO NUNES DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ Nº 41.790.451/0001-57, situada à Rua Waldemar Carlos França, snº – Centro – Novo Jardim – TO, neste ato, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Leandro Nunes dos Santos, brasileiro, Empresário portador do CPF nº 028.087.931-89, RG nº 1.057.765 – SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim - TO, a empresa: **E A FERREIRA LTDA**, com sede à Rua Lençóis, 1069, Cidade Santa Cruz I – Luis Eduardo Magalhães – BA, inscrita no CNPJ nº 15.160.157/0001-51, neste ato representada por Elisângela Alves Ferreira, brasileira, solteira, Empresária, portadora do CPF nº 732.045.441-68, RG nº 1442369195 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA, a empresa: **OTAVIANO SOUZA MENDES - MEI**, com sede no Povoado de Amaralina, Avenida Principal s/nº - Centro – Novo Jardim – TO, CNPJ nº 45.519.136/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Otaviano Souza Mendes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Povoado de Amaralina, Município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, portador do CPF nº 518.721.885-91, RG nº 298720176 - SSP/SP e a empresa: **ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privados, CNPJ Nº 43.059.637/0001-66, com sede na Rua Antônio Pantoja, nº 01 – Setor Albuquerque I – Novo Jardim – To, neste ato representada por Adalberto da Silva Nogueira, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 998.472.138-87, RG nº 12475716 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim - TO, sendo as empresas vencedoras dos itens abaixo:

Estimativa de valores nas locações de veículos diversos, destinados ao bom andamento na gestão da Prefeitura Municipal de Novo Jardim e dos Respectivos Fundos Municipais

ITEM Nº 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR MENSAL R\$ 5.500,00
ITEM Nº 02 – FUNDO DE SAÚDE	VALOR MENSAL R\$ 2.200,00
I ITEM Nº 03 – PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR MENSAL R\$ 9.500,00
ITEM Nº 04 – FUNDO DE EDUCAÇÃO	VALOR MENSAL R\$ 8.250,00
ITEM Nº 05 - PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR MENSAL R\$ 3.200,00

PUBLIQUE-SE

Novo Jardim-TO, 27 de maio de 2022

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

José Ângelo dos Reis
Pregoeiro

Rosilene Alves Santana
Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 623

-

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Face às deliberações apresentadas pelo Pregoeiro, ao Parecer do Controle Interno, e a observação da Lei específica, e no uso das atribuições que me são conferidas,

RATIFICO E HOMOLOGO:

Processo Administrativo nº 04/2022

Pregão Presencial nº 001/2022 Modalidade: Pregão Presencial – Menor preço por item

Data da Adjudicação: 27/05/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA DE 8.000 LTS, VEÍCULO TIPO PASSEIO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 5 PORTAS DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MICRO-ÔNIBUS (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ENTRE EIXOS DE 3.665MM, TETO BAIXO) CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENTADAS E CAMINHONTE GM/S10 COLINA 4X4 ANO/MODELO 2008 DIESEL A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM/ TO, **conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**

Novo Jardim, 27 de maio de 2022.

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA DE 8.000 LTS, VEÍCULO TIPO PASSEIO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 5 PORTAS DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MICRO-ÔNIBUS (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ENTRE EIXOS DE 3.665MM, TETO BAIXO) CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENTADAS E CAMINHONTE CABINE DUPLA 4X4 ANO/MODELO NO MÍNIMO 2008 DIESEL A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM/ TO

Data: 27 de maio de 2022

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 observadas as suas posteriores alterações.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ADJUDICADO o objeto da referida Licitação às empresas: **HERCULANO ALVES DE OLIVEIRA- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.327.723/0001-02, situada à Rua Antônio de Oliveira Pantoja, 001 Setor Albuquerque I – Novo Jardim – To, neste ato, representada por seu proprietário, **Herculano Alves de Oliveira**, brasileiro, Empresário, portador(a) do RG nº 166.063 2ª via. – SSP/TO e CPF nº 623.304.971-72, residente e domiciliado nesta cidade Novo

Jardim-TO, a empresa: **LEANDRO NUNES DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 41.790.451/0001-57, situada à Rua Waldemar Carlos França, snº – Centro – Novo Jardim – TO, neste ato, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Leandro Nunes dos Santos, brasileiro, Empresário portador do CPF nº 028.087.931-89, RG nº 1.057.765 – SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim - TO, a empresa: **E A FERREIRA LTDA**, com sede à Rua Lençois, 1069, Cidade Santa Cruz I – Luis Eduardo Magalhães – BA, inscrita no CNPJ nº 15.160.157/0001-51, neste ato representada por Elisangela Alves Ferreira, brasileira, solteira, Empresária, portadora do CPF nº 732.045.441-68, RG nº 1442369195 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA, a empresa: **OTAVIANO SOUZA MENDES - MEI**, com sede no Povoado de Amaralina, Avenida Principal s/nº - Centro – Novo Jardim – TO, CNPJ nº 45.519.136/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Otaviano Souza Mendes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Povoado de Amaralina, Município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, portador do CPF nº 518.721.885-91, RG nº 298720176 - SSP/SP e a empresa: **ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privados, CNPJ Nº 43.059.637/0001-66, com sede na Rua Antônio Pantoja, nº 01 – Setor Albuquerque I – Novo Jardim – To, neste ato representada por Adalberto da Silva Nogueira, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 998.472.138-87, RG nº 12475716 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim - TO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 623

-

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022.

Novo Jardim-TO, 27 de maio de 2022

José Ângelo dos Reis
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 001/2022

Processo nº 004/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
Validade 12 meses

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO**, – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ VIEIRA NEVES, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. Nº 6.243.054 SSP / SP e inscrito no CPF sob o nº 911.593.508-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas **HERCULANO ALVES DE OLIVEIRA- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.327.723/0001-02, situada à Rua Antônio de Oliveira Pantoja, 001 Setor Albuquerque I – Novo Jardim – To, neste ato, representada por seu proprietário, **Herculano Alves de Oliveira**, brasileiro, Empresário, portador(a) do RG nº 166.063 2ª via. – SSP/TO e CPF nº 623.304.971-72, residente e domiciliado nesta cidade Novo Jardim-TO, **E A FERREIRA LTDA**, com sede à Rua Lençois, 1069, Cidade Santa Cruz I – Luis Eduardo Magalhães – BA, inscrita no CNPJ nº 15.160.157/0001-51, neste ato representada por Elisângela Alves Ferreira, brasileira, solteira, Empresária, portadora do CPF nº 732.045.441-68, RG nº 1442369195 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA e **ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privados, CNPJ Nº 43.059.637/0001-66, com sede na Rua Antônio Pantoja, nº 01 – Setor Albuquerque I – Novo Jardim – To, neste ato representada por Adalberto da Silva Nogueira, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 998.472.138-87, RG nº 12475716 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim – TO;

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 12.844.985/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. **Lucilene Vieira Alves**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG. Nº 371.886 - SSP / TO e inscrito no CPF sob o nº 000.355.761-89, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **LEANDRO NUNES DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ Nº 41.790.451/0001-57, situada à Rua Waldemar Carlos França, nº – Centro – Novo Jardim – TO, neste ato, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Leandro Nunes dos Santos, brasileiro, Empresário portador do CPF nº 028.087.931-89, RG nº 1.057.765 – SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim – TO;

O Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.402/0001-91, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, residente e domiciliada neste município, portadora do RG. Nº 781.158- SSP / TO e inscrito no CPF sob o nº 484.897.351-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **OTAVIANO SOUZA MENDES - MEI**, com sede no Povoado de Amaralina, Avenida Principal s/nº - Centro – Novo Jardim – TO, CNPJ nº 45.519.136/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Otaviano Souza Mendes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Povoado de Amaralina, Município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, portador do CPF nº 518.721.885-91, RG nº 298720176 - SSP/SP, pelos seus responsáveis constituídos assinando abaixo.

Resolve:

Registrar os preços para futuras locações a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial nº 001/2022, sucedido em 26/05/2022.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Srª. JOSÉ VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Caberá ao Prefeito Municipal o gerenciamento deste instrumento ou alguém no qual seja designado para gerenciar este nos aspectos operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

2. DOS CONTEPLADOS EM 1º LUGAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 623

-

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL:

ESPECIFICAÇÃO	VR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação com Motorista de um veículo tipo carga/caminhão, marca/modelo ford/F-4000 placa nº KHB1426/PE ano/modelo 1989/1989, cor branca diesel, para disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, com combustível por conta da contratante	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Locação de um veículo tipo passageiro/automovel, marca/modelo I/Chevrolet AGILE LTZ- FLEZ Cór Preta placa nº OUW6F19, para ficar à disposição das Ações do Tratamento de Saúde fora do domicílio, com ênfase em tratamento de hemodiálise na cidade de Barreiras-BA, com combustível e manutenção, por conta da contratante	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Locação de um caminhão pipa, com capacidade para 8 mil litros de água, marca/modelo M.BENZ/L 1113 placa nº IBV-8479/BA ano/modelo 1984/1984, cor azul diesel, para disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura nos serviços de fornecimento de água potável na zona rural deste município, com combustível e manutenção, por conta da contratante.	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
Locação de um veículo com motorista, tipo Microônibus, placa nº EYN 6754/TO, à diesel, cor branca, com capacidade para 16(dezesseis) passageiros, destinada ao transporte escolar deste município, com combustível e manutenção por conta da contratante	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
Locação de um veículo tipo caminhonete, marca/modelo GM/S10 COLINA 4X4 placa nº JRN9FO3 ano/modelo 2008/2008, cor prata diesel, para disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com combustível e manutenção, por conta da contratante	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA DE 8.000 LTS, VEÍCULO TIPO PASSEIO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 5 PORTAS DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MICRO-ÔNIBUS (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ENTRE EIXOS DE 3.665MM, TETO BAIXO) CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENTADAS E CAMINHONTE GM/S10 COLINA 4X4 ANO/MODELO 2008 DIESEL A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO JARDIM/ TO, **conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 623

-

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura / publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo ou o fornecedor poderá fornecer a preços atuais e de mercado, desde que mais baixo do que registrado.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo ou reajustá-lo afim de manter o equilíbrio financeiro, desde que comprovada conveniência, considerando ser melhor reajustar do que providenciar outro procedimento, o que acarretaria custos financeiros de tempo e transtorno.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da

obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Jardim, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho ou similar, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de compras com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Novo Jardim ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal nas dotações orçamentárias consignada no item Termo ou Memorando Interno ambos parte integral deste processo;

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos previstas em lei e justificadas. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo responsável, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável designado, nas seguintes dotações;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 623

-

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Cod.
17.512.0048.2.027	3.3.90.39	0010.00.000	0163
20.606.0052.2.075	3.3.90.39	0010.00.000	0124
15.452.0048.2.233	3.3.90.39	0010.00.000	0109
10.301.0045.2.047	3.3.90.39	0040.00.000	0200
12.361.0046.2.237	3.3.90.39	0020.00.000	0339

Fica facultada ao Fundo a antecipação de pagamentos de notas fiscais.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento ou similar, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo Máximo de 05 (cinco) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Jardim - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Dianópolis-To, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93,

Novo Jardim, Estado do Tocantins, no dia 03 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

HERCULANO ALVES DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ Nº 43.327.723/0001-02

LEANDRO NUNES DOS SANTOS - MEI
CNPJ Nº 41.790.451/0001-57

E A FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 15.160.157/0001-51

OTAVIANO SOUZA MENDES - MEI
CNPJ Nº 45.519.136/0001-40

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA – MEI
CNPJ Nº 43.059.637/0001-66